

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2024/SECEL/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 007/2024/SECEL-MT, publicada em 09 de janeiro de 2024 no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.657, dos membros para compor a Comissão de Fiscalização do Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL/MT - MT Museus - Edição Lei Paulo Gustavo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, I e IV da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como no Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, somando-se a Lei Federal Complementar nº 195/2022 e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

Considerando que o Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL/MT, da Lei Paulo Gustavo, estabelecem a indicação de Comissão de Fiscalização composta por servidores da SECEL-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização dos projetos selecionados no Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL/MT - MT Museus - Edição Lei Paulo Gustavo:

Membros da Comissão:

- 1. Ivan Moreira de Almeida - Matrícula 207862;
- 2. Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula 207998;
- 3. Ricarda Cristina Faria Chialle - Matrícula 301132;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
Protocolo 1690442

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N.º 001/2025/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GERONTOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO SOB A EDIÇÃO Nº 28.942, VEICULADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 161/2004, estruturada conforme o Decreto n.º 766, de 4 de março de 2024, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT), considerando, também, o Regimento Escolar da ESPMT;

CONSIDERANDO a Comissão de Seleção de educandos, designada pela Portaria Interna n.º 030/2025/SUESPMT/GBSAES/SES/MT;

CONSIDERANDO o credenciamento da Escola de Saúde Pública do

Estado de Mato Grosso - ESPMT, pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/CEE-MT, publicada no DO n.º 28.038 em 9 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Seleção de Educandos n.º 001/2025/ESPMT/SES-MT e para o Curso de Especialização em Gerontologia;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o período do processo seletivo do Edital de Seleção de Educandos n.º 001/2025/ESPMT/SES-MT para o Curso de Especialização em Gerontologia, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a Edição Nº 28.942, veiculado no dia 05 de março de 2025, e Primeira Retificação no Diário Oficial nº 28.962 de 01 de abril de 2025 conforme disposição abaixo:

§1º ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	10/03/2025 a 30/03/2025
Resultado Preliminar	07/04/2025
Recurso para o resultado preliminar	08 e 09/04/2025
Resultado Final	11/04/2025
Matrícula	14/04/2025 a 04/05/2025
Início do curso	14/05/2025

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	10/03/2025 a 03/05/2025 (até 22h59)
Resultado Preliminar	13/05/2025
Recurso para o resultado preliminar	14 e 15/05/2025
Resultado Final	16/05/2025
Matrícula	19/05/2025 a 30/05/2025
Início do curso	11/06/2025

Art. 2º Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)

Protocolo 1690432

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a demanda da Secretária do Estado de Saúde de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem por objetivo a REPACTUAÇÃO do contrato, com início em 01/01/2025 nos termos da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.37; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.810.088,00.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

Protocolo 1690609